



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 167/2019-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 26 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
David Salomão
Câmara Municipal de Vitoria da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a a CI. N° 109/2019 – CTP, documento anexo, em atenção à Indicação de nº 315/2019.

Atenciosamente,


Paulo Mauricio L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
Secretaria de Mobilidade Urbana
Coordenação de Transporte Público
www.pmvc.ba.gov.br



CI Nº. 109/2019 – CTP

Vitória da Conquista, 30 de maio de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procuradoria Geral
PMVC

Senhor Procurador,

Em atenção à Indicação Nº 315/2019 – David Salomão, encaminhada por meio da CI Nº 282/2019 – PGM-ADM, informamos que, a referida indicação será encaminhada para avaliação da Equipe de Planejamento Operacional, sendo dessa forma, submetida à análise com o intuito de oferecer melhorias nas linhas sugeridas.

Atenciosamente,


Micael Braga Silveira
Coordenador de Transporte Público

SEMOB / PMVC

13/06/19 às 11:55
Paula Keller